



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 35/21-25

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, bem assim do artigo 33.º do Regimento deste Órgão, que a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, em Sessão Ordinária de setembro de 2023, realizada no dia 29 de setembro de 2023, pelas 21:00 horas, no Auditório do Centro Cultural de São João de Loure, em São João de Loure, Freguesia de São João de Loure e Frossos, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 1 – Aprovou, por unanimidade, a ata da Sessão Ordinária de junho, realizada em 16.06.2023 -----

Ponto 3 – Elegeu, por unanimidade, para delegada efetiva a Presidente de Junta de Freguesia de São João de Loure e Frossos, e para delegado suplente o Presidente da Junta de Freguesia de Angeja, para representação das Juntas de Freguesia do Município de Albergaria-a-Velha no XXVI Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses -----

Ponto 4 – Aprovou, por maioria, sem votos contra: -----

- a fixação do valor da taxa do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) de 2023, a vigorar em 2024, em 0,3% -----

- uma redução da taxa do IMI de € 20,00, € 40,00 e € 70,00 para os agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes a cargo, respetivamente; -----

- uma redução de 10% da taxa do IMI a aplicar a prédios urbanos arrendados para habitação --

- para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana da área Central de Angeja: - uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos há mais de um ano e prédios em ruínas, para o triplo; - uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos degradados em 30% -----

- para a área territorial definida pelo perímetro da zona declarada Área de Reabilitação Urbana da Área Central da Cidade de Albergaria-a-Velha: - uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos devolutos há mais de um ano e prédios em ruínas para o triplo; - uma majoração da taxa do imposto municipal sobre prédios urbanos degradados em 30% -----

- uma redução de 15% da taxa do imposto municipal sobre imóveis a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética -----



Ponto 5 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a autorização para lançamento de uma Derrama a cobrar em 2024 (relativa aos resultados do exercício económico de 2023), fixando uma taxa de 1,20% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e uma taxa reduzida de 0,20% para os sujeitos passivos com um volume de negócios que, no ano anterior, não ultrapasse os € 150.000,00 -----

Ponto 6 – Aprovou, por maioria, a fixação de uma participação variável de 2,75% no Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS), a incidir sobre os rendimentos auferidos em 2024 -----

Ponto 7 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, o estabelecimento de Taxa Municipal dos Direitos de Passagem para o ano de 2024, no percentual de 0,25% -----

Ponto 8 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a desafetação de um troço de caminho do domínio público para o domínio privado do município, sito na Zona Industrial de Albergaria-a-Velha -----

Ponto 9 – Aprovou, por unanimidade, a nomeação de nova representante do Instituto da Segurança Social, no Conselho Municipal de Educação (Mandato 2021-2025) e consequente alteração de constituição -----

Ponto 10 – Aprovou, por unanimidade, a concessão de autorização para atualização extraordinária do preço contratual do Contrato de “Prestação de Serviços de Limpeza em várias Instalações Municipais” e consequente autorização prévia para a atualização dos compromissos plurianuais para os anos económicos 2023 e 2024 -----

Ponto 11 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a minuta de aditamento ao auto de transferência de recursos do Município de Albergaria-a-Velha para a Freguesia da Branca, para a concretização e assunção de transferência de competências e da emissão de autorização prévia para a assunção do respetivo aumento do compromisso plurianual -----

E para constar e demais efeitos se afixa o presente edital nos lugares públicos do costume e se publicita no sítio institucional do Município na Internet, em www.cm-albergaria.pt, no Boletim Municipal e ainda no Jornal de Albergaria. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 02 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,



Mário Rui de Almeida Branco, Dr.